ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 36
DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara de Vereadores de Amparo do São Francisco.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Amparo do São Francisco no uso de suas atribuições legais e regulamentares, c/c o art. 51, e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Amparo do São Francisco, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - **DOUGLAS RODRIGUES DÓRIA DA SILVA,** (CPF.: 004.644.425-40) – Presidente;
II - **ACÁCIA LEMOS,** (CPF.: 002.524.735-23)– Secretário;
III - **CLESIANE FERREIRA SANTOS,** (CPF.: 062.707.365-44) – Membro;

Art. 2° - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco, 02 de janeiro de 2020.

CLÉLIO VIEIRA FARIAS CAMPOS
Presidente